



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 053/88.

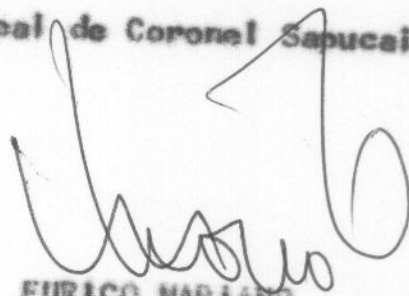
DENOMINA QUADRA DE ESPORTES QUE MENCIONA

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 26 de Agosto de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " LUIZ GIRARDI ", a Quadra Polivalente construída pela Administração Municipal, localizada na Avenida Internacional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Em 01 de Setembro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 01.09.88